

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE OSVALDO

Mês de Referência: JULHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	11.593,82
Repasse Mensal:	5.800,00
Rendimento:	30,15
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,90
<b>Receita Total:</b>	<b>17.423,07</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2021	29/07/2021	157,42	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2021	01/07/2021	649,50	
POLO	OUTROS	julho/2021	22/07/2021	270,12	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2021	20/07/2021	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2021	29/07/2021	104,11	
POLO	TELEFONE	junho/2021	01/07/2021	106,52	
				<b>1.356,67</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>16.066,40</b>
---------------	------------------



**ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE EF**

**CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA**

Rua: Professor Antônio Ferreira Porto, 225

Bairro: Dom Expedito, Sobral-CE

CNPJ: 04.662.919/0001-00



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

## **PMDE - 2021**

**MÊS: JULHO**

**Sistema de Protocolo Único**

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESPOC - ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	
<b>Nº Processo:</b> P160671/2021	<b>Data Abertura:</b> 09/08/2021 - 22:36
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Conselho Escolar Mariano Rocha	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE JULHO - 2021.	

**TRAMITAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>ÚLTIMO DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	SME/CEPAE	09/08/2021 - 22:36	Lira Augusta Soares Santana Silva
2			
3			
4			
5			
6			



**ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
Rua PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE  
CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00 Fone: (88) 3614-3086  
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

Sobral-CE, 02 de agosto de 2021.

Da: Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha  
À: Secretaria da Educação do Município de Sobral  
Setor da Superintendência Escolar  
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo a prestação de contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **JULHO/2021**, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) conforme o convênio.

Atenciosamente,

**Lira Augusta Soares Santana Silva**

Presidente da Unidade Executora

Lira Augusta Soares Santana Silva  
Diretor Escolar DAS - 1  
Ato N° 022/2017

**Secretário da Educação**  
**Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos**





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO  
SOBRAL-CE

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de R\$ 1.356,67 (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) do recurso recebido, referente ao mês de **JULHO/2021** pela Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha, não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral-CE, 02 de agosto de 2021.

#### CONSELHO FISCAL:

NOME

FUNÇÃO

Marcos Anjos da Silva

EFETIVO

Marcos Claudivânio Paixão de Souza

SUPLENTE

Diana Cláudia de Sousa Maia

SUPLENTE





## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

MÊS:  
JULHO/2021

Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados

<b>1 – Nome da Unidade Executora:</b> CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	<b>2 – CNPJ Nº</b> 04.662.919/0001-00	<b>3 – Nome da Escola Beneficiada</b> PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>4 – Endereço</b> RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO	<b>5 – Nº do Convênio</b>	Eu, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são verificadas todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.

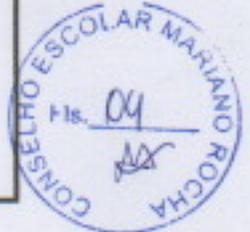
## Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa

7 - Receita		8 - Despesa Realizada			9 - Saldo	
Saldo Anterior e Recurso Recebido	Aplicação / Depósito	Total R\$	Capital R\$	Custelo R\$	Tarifas	Total R\$
R\$ 11.593,82	R\$ 29,25	R\$ 17.423,07	R\$ -	R\$ 1.356,67	R\$ 69,00	R\$ 1.356,67
R\$ 5.800,00	R\$ 0,00					R\$ 16.066,40

## Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados

10 - Item	11 - Destinatários do Pagamento	12 - CNPJ / CPF	13 - Nº DOC NF / RB	14 - Data Pagamento	15 - Nº Cheque	16 - Data Compensação	17 - Valor R\$
1	OI S.A	07.535.764/0020-06	-	02/06/2021	901090	02/07/2021	R\$ 106,52
2	CLEIDE GOMES MATRINS ME	04.772.058/0001-04	2750	01/07/2021	901091	12/07/2021	R\$ 649,50
3	UPMAT BRASIL	30.128.782/0001-00	-	22/07/2021	901093	23/07/2021	R\$ 270,12
4	OI S.A	07.535.764/0020-06	1120	29/07/2021	901095	29/07/2021	R\$ 104,11
5	SAAE	07.817.778/0001-37	-	29/07/2021	901096	29/07/2021	R\$ 157,42
9	DB CESTA PJ	-	-	-	-	20/07/2021	R\$ 69,00
<b>19 - Assinatura e Carimbo do Gestor</b>							<b>20 - Total</b>
Sobral-CE, 02 de agosto de 2021.							<b>R\$ 1.356,67</b>

Lira Augusta Soares Santana Silva

Lira Augusta Soares Santana Silva  
Diretor Escolar DIAS - 1  
Ato Nº 022/2017Lira Augusta Soares Santana Silva  
Diretor Escolar DIAS - 1  
Ato Nº 022/2017



## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00001459-9

Data: 09/08/2021 - 21:18

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/07/2021	901090	CHEQUE PAG	106,52 D	106,52 D
02/07/2021	727220	RESG AUTOM	106,52 C	0,00 C
08/07/2021	000341	CRED TED	5.800,00 C	5.800,00 C
08/07/2021	990001	APL AUTOM	5.800,00 D	0,00 C
12/07/2021	901091	CHEQ COMP	649,50 D	649,50 D
12/07/2021	727220	RESG AUTOM	649,50 C	0,00 C
20/07/2021	062021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
23/07/2021	901093	CHEQUE PAG	270,12 D	270,12 D
23/07/2021	727220	RESG AUTOM	270,12 C	0,00 C
29/07/2021	901095	CHEQUE PAG	104,11 D	104,11 D
29/07/2021	901096	CHEQUE PAG	157,42 D	261,53 D
29/07/2021	727220	RESG AUTOM	261,53 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 09/08/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,1978	No Ano(%) 0,6179	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,6685	Cota em: 30/06/2021 1,730055	Cota em: 30/07/2021 1,733477
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00	Conta Corrente 003.00001459-9	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.593,82C	6.701,420503
Aplicações	5.800,00C	3.350,755335
Resgates	1.356,67D	783,868143
Rendimento Bruto no Mês	30,15C	
IRRF	0,90D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.066,40C	9.268,307695
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 07	RESGATE	106,52D	61,590636
	IRRF	0,05D	
	IOF	0,00	
08 / 07	APLICACAO	5.800,00C	3.350,755335
12 / 07	RESGATE	649,50D	375,385778
	IRRF	0,39D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	69,00D	39,861962
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
23 / 07	RESGATE	270,12D	156,017314
	IRRF	0,20D	
	IOF	0,00	
29 / 07	RESGATE	261,53D	151,012451
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
4,02	0,90

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901090	4	106,52

Pague por este cheque a quantia de cento e seis reais e cinquenta e dois centavos e centavos acima

ou à sua ordem 01 S.A

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CFL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCÃO: 06/21

Sobral - CE, 01 de julho de 2021

Leila Augusta Sousa Santana Silva  
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
CPF: 04.662.919/0001-00  
Rayane Moraes de Sousa  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405549 0189010905\* 600300145992#

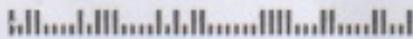
**CAIXA**

36143086

CAIXA  
Nº da Conta do Depositante

JJ 055400373222-4





CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES, 225  
 DOM EXPEDITO  
 62050-100 - SOBRAL - CE



AD: 00100035

7213512820 00000 00000000035 30 110621

DATA DE EMISSAO 07/06/2021	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 106,52
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/07/2021
TIPO DE TERMINAL NAD RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 070900047957	
CODIGO 000 88	

PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/21: 5:24 03/21: 0:30	05/21: 02/21:	04/21: 01/21:
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------	------------------	------------------

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		NºST N. 0000064820/SERIE B /SUB-SERIE 54	
TELEFONE 03497 3614-3086 0 3			
<b>LIGACOES LOCAIS</b>			
0001/01	07/06/2021	CONSUMO MINUTOS	5:24 FRANGUIA
			0:00 MINUTOS ALEM DA FRANGUIA
			5:24
			0,50
			0,50
<b>DESCONTOS</b>			
0001/02	07/06/2021	DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO L0	
			-0,50
			-0,50
<b>TC VOICE NET</b>			
0001/03	07/06/2021	ASS. VOICE NET + 100	DE 01/06/21 A 30/06/21
			27,80%
			VD 104,11
			104,11
BASE DE CALCULO ICMS		TOTAL NOTA FISCAL SERVICIOS	
ALIQUOTA	104,11	104,11	
VALOR	31,23		
ISS			

RESERVADO AO FISCO

708f.a54d.2919.23d7.f314.2746.7a54.20a1

FATURA N.: 090089988840 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO		TELEFONE 03497 3614-3086 0 3	
0001/04	17/05/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-04
0001/05	17/05/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-04
			0,80
			1,61
		TOTAL OUTROS VALORES	2,41

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ/SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3		106,52
TOTAL		106,52

REPASSADAS AS TARIFAS.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

182-425913791-2

01/JUL/2021 HORA DF 17:10:12

LDT. 05.005818-5 TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 106,52

846500000019 065200240300

150349703614 430860321065

182-425913791-2

18 VIA

loterias CAIXA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIO. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,41
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 106,52</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>01/07/2021</b>



FICHA DE - ESTABELECA MENS DE CONT. CONT. MENSUO TTX 60/11 TTX - BE-07 - M1-0 - 7611-001 100000 - 646 - 01 TRATE - 1/5 - 046 - 0000 - 75 / 048



## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo\\_seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo_seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119



# CONTRATO

CONTRATO Nº 002 /2021 – ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES  
PROCESSO Nº 145061/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ nº 04.662.919/0001-00, com sede na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sra. Lira Augusta Soares Santana Silva, inscrito no RG sob o nº 97002132721, CPF nº 626.878.673-49, residente e domiciliado na Avenida Rita Leite, 211 – Renato Parente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Cleide Gomes Martins**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 74-130 - Centro, Nova Russas - CE, 62200-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/03223 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

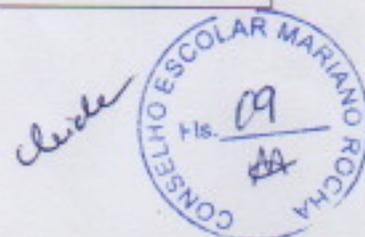
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/03223 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de expediente imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA	200	12,99	2.598,00





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.598,00**, a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica

Agências: 0554

Operação: 003

Conta:1459-9

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, localizado na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

*Chaves*





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119

- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119



fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

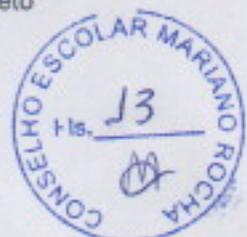
8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Chaves





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL



Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rayane Moraes de Sousa, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de maio de 2021.

*Chicle*





## ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE  
Fone: (88) 3614-3086 CEP:62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00  
E-mail: [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com) - INEP 23238119



*Lina Augusta Soares Santana Silva*

Lina Augusta Soares Santana Silva  
Diretor Escolar DAS - 1  
Ato N° 022/2017

**NOME DA REPRESENTANTE DA CONTRATANTE**  
**(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)**  
Contratante

*Cleide Gomes Martins*

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS-ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará

**NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**  
**CONTRATADA**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1. *Luciana Ferreira Albuquerque*

CPF: 023.490.563-84

2. *Mário Araújo de Jesus*

CPF: 027.871.773-01





# ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

**Cleide Gomes Martins**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 74-130 - Centro, Nova Russas - CE, 62200-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de RESMAS, conforme descrição em contrato, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica 2021/03223. Solicitamos, inicialmente, o quantitativo de **50 RESMAS**, dando o valor de **649,50**.

Com isso, informo que a entrega dos materiais será na sede da Escola Padre Oswaldo Carneiro Chaves, localizada na Rua Antonio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral - CE no prazo de 30 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Lira Augusta Soares Santana Silva  
Diretor Escolar DAS - 1  
Ato N° 022/2017

Diretor (a) da Escola Padre Oswaldo Carneiro Chaves  
CONTRATANTE





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/03223 - PROCESSO N°: P1450612021  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: office Situacão: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	200,00	15,9300	3186,0000	12,9900	2586,0000	588,0000	18,46 %
2 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664120, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: bulk ink Situacão: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	19,0000	95,0000	113,8335	54,51 %
3 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR YELLOW, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664420, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacão: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
4 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR CIANO, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664220, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacão: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
5 - TINTA PARA REABASTECIMENTO DE CARTUCHO, COR MAGENTA, IMPRESSORA EPSON L355, REFERENCIA DO CARTUCHO T664320, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situacão: Declarado vencedor	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	5,00	41,7667	208,8335	18,0000	90,0000	118,8335	56,90 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>				4.021,3340		2.963,0000	1.058,3340	26,32 %



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
CGF: 06.718.408-1  
INSC. MUNICIPAL: 11648  
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300  
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**, representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº, **800576** declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues, conforme **NOTA FISCAL NF-e** **2750** emitida em **20 de maio de 2021**

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC**

o pagamento no valor de R\$

**R\$ 649,50** (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Nova Russas, 20 de maio de 2021**

*Cleide Gomes Martins*

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS-ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará



RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 000002750</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>CLEIDE GOMES MARTINS ME</b>  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)3672-1664	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000002750 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2321 0504 7720 5800 0104 5500 1000 0027 5010 0002 7500  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda merc. adq. rec</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123210028699629 20/05/2021 12:00:16</b>
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>067184081</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ <b>04.772.058/0001-04</b>
--	-----------------------------------	-----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>04.662.919/0001-00</b>	<b>20/05/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225</b>		BARRIO / DISTRITO <b>DOM EXPEDITO</b>	CEP <b>62050-101</b>
MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>		UF <b>CE</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>20/05/2021</b>
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	649,50	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>3 - PROP/REMT</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
59549	PAPEL ALCALINO OFFICE A4 BR 075G RESMA C/500 FLS /210X297MM FSC 70%	48029610	0102	5403	UN	50,0000	12,9900	0,00	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional Trib Aprox:R\$ 79,82 Federal e R\$ 110,42 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq</n>	RESERVADO AO FISCO  ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO <input type="checkbox"/> ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/> <b>20/05/2021</b> <i>Maria Aparecida Sousa</i> Assinatura
--	---



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R\$
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901091	2	649,50

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos e centavos acima

ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 06/21

Sobral - CE, 02 de julho de 2021

*Luiza Augusta Sousa Santana Silva*

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
CNPJ: 04.662.919/0001-00  
*Kayane Morais de Sousa*

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

10405548 0189010915A 6003001459920

**CAIXA**

Cad. Alg.

Nº de Conta de Depósito

JJ 055400373223-2



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
CGF: 06.718.408-1  
INSC. MUNICIPAL: 11648  
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300  
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 649,50

Recebemos do(a) **ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
a quantia de R\$ **R\$ 649,50** (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**  
conforme NF-e N° **2750** emitida em **quinta-feira, 20 de maio de 2021**

Nova Russas, 01 de julho de 2021.

*Cleide Gomes Martins*  
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS-ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021000459

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021000459/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.  
<http://speedgov.com.br/satnov/servlet/hsefin>

NOVA RUSSAS-CE, 19 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000459





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202105264926

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067184081
<b>CNPJ / CPF:</b> 04772058000104
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2021 ÀS 07:11:56  
VÁLIDA ATÉ 23/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**  
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:53 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **1B03.5841.C1E8.FDD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Certidão nº: 11888820/2021  
Expedição: 07/04/2021, às 14:17:51  
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 04.772.058/0001-04  
**Razão Social:** CLEIDE GOMES MARTINS ME  
**Endereço:** RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001110706455003

Informação obtida em 03/05/2021 07:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	IS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901093	9	270,12

Pague por este cheque a quantia de duzentos e setenta reais e doze centavos e centavos acima ou à sua ordem

**UPMAT BRASIL**

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 06/21

Sobral - CE, 22 de julho de 2021

Luiz Augusto Soares Santana Silva

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
CNPJ 04.662.919/0001-00  
Rayane Morais de Sousa. CLIENTE BANCÁRIO  
02/2004

10405546 0189020335A 600300145992

**CAIXA** 36143086

Colar

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400373225-9



CLIENTE  
Conselho Escolar Mariano Rocha

CPF/CNPJ  
04662919000100



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA a67ac33e156d4c64bd00e79ba4676d

DATA DE EMISSÃO: 14/07/2021

## Detalhes da Fatura

Vencimento  
29/07/2021

Descrição	Valor
Pedido Medalhas Canguru 2021 (0 23238119)	R\$ 270,12
Subtotal	R\$ 270,12
Desconto	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 270,12</b>

15005818-5  
PAGO  
EILA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

203-750331644-9  
22/JUL/2021 HORA DF 17:08:37

LDT. 05.005818-5 TERM 017408  
LOCALIDADE: SOBRAL  
AB. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO-BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
2579338128 60004668362  
95000050907 2 86960000027012

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S  
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S  
RAZAO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.  
CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -  
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL  
CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR MARIANO RO  
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROC  
CNPJ: 04.662.919/0001-00

DATA DE VENCIMENTO: 29/JUL/2021

DATA DE PAGAMENTO: 22/JUL/2021

VALOR NOMINAL: 270,12

JUROS: 0,00

IDF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 270,12

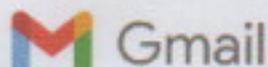
VALOR DO PAGAMENTO: 270,12

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE  
203-750331644-9

VIA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Padre Osvaldo &lt;padreosvaldo.seducsobral@gmail.com&gt;

**UPMAT BRASIL - Recibo de Pagamento de R\$ 270,12**

1 mensagem

UPMAT BRASIL &lt;no-reply@iugu.com&gt;

23 de julho de 2021 07:49

Responder a: UPMAT BRASIL &lt;contato@cangurudematematicabrasil.com.br&gt;

Para: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com

Recibo para [padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com)**TRANSAÇÃO** #A67A038E156D4C64BD00FFEFF8A4678D

CEDENTE

**NOME**

UPMAT BRASIL

**CPF/CNPJ**

30.128.782/0001-00

**E-MAIL**[contato@cangurudematematicabrasil.com.br](mailto:contato@cangurudematematicabrasil.com.br)

FATURA

**GERADA EM**

14/07/2021

**VENCIMENTO**

29/07/2021

**MÉTODO DE PAGAMENTO**

Boleto Bancário

CLIENTE

**E-MAIL**[padreosvaldo.seducsobral@gmail.com](mailto:padreosvaldo.seducsobral@gmail.com)

## RESUMO

Descrição	Quantidade	Valor	Total
Pedido Medalhas Canguru 2021 (0 23238119)	1	R\$ 270,12	R\$ 270,12
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270,12</b>

Este e-mail é válido para todos os fins como comprovante desta transação.



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901095	5	104, 31

Pague por este cheque a quantia de cento e quatro reais e onze centavos e centavos acima

à O.S.A ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SAIJOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 06/21

Sobral - CE, 29 de julho de 20 21

Lina Augusta Soares Santana Silva

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
CNPJ 04.662.919/0001-00

Rayane Moraes de Sousa

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

101095 018 104 0554 3 03001459-9 3 AAA 901095 5

010405544# 0109010955# 600300145992#

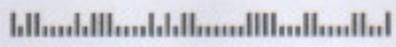
**CAIXA** 36143086

Cal. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400373227-5





CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES, 225  
 DOM EXPEDITO  
 62050-100 - SOBRAL - CE



AD: 0010083

7213512820 00000 00000000063 30 120721

DATA DE EMISSAO 07/07/2021	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRICAO ESTADUAL 09202583	VENCIMENTO 01/08/2021
TIPO DE TERMINAL NAD RESIDENCIAL	
COO. DES. AUTOMATICO 070900047957	
COO190 000 88	

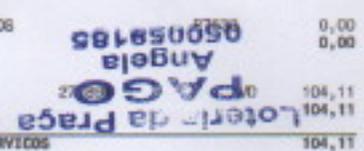
PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 07/21: 06/21: 5:24 04/21: 03/21: 0:30	05/21: 02/21:
-----------------------------	--	------------------

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

COOIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO  
 P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFGT N. 0000011837/SERIE B /SUB-SERIE 54  
 TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

LIGACOES LOCAIS									
0001/01	07/07/2021	CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00	
SUBTOTAL									
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
0001/02	02/07/2021	COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00018,18 MINUTOS		0,00	
SUBTOTAL									
TC VOICE NET									
0001/03	07/07/2021	ASS. VOICE NET + 100		DE 01/07/21 A 30/07/21				104,11	
SUBTOTAL									
BASE DE CALCULO ICMS		104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICIOS						104,11
ALICUOTA		30%							
VALOR		31,23							
ISS									



RESERVADO AO FISCO

bf28.49f4.e286.78e4.1b30.12f1.b54c.3223

FATURA N.: 0900090037600 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3	104,11
TOTAL	104,11

CONTRIBUCOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICIOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

**loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 21h.

210-418304734-7

29/JUL/2021 HORA DE 10:56:29

LOT. 05.085818-5 TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI FIXO - RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

846500000019 041103240302  
 150345703614 430860321073

210-418304734-7

13 VIA

**loterias CAIXA**

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS DE FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 104,11</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>01/08/2021</b>



FIXO\_PE - F0606561.MOBL.-PE.F137.0802.W0721.TXT.A0311.TXT - RE:107 - MO:4 - OBJ:101/CO053 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SP00L: 105/190

Comp.	Banco	Agência	C1	Costa	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901096	3	157,42

Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL - CE, 29 de julho de 2021

Lucia Augusta Alves Santana Silva  
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA  
CNPJ 04.662.919/0001-00

Rayane Moraes de Sousa  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10104 018 104 004 3 03001459-9 3 AAA 901096 3

010405543 0139010965\* 600300145992\*

**CAIXA** 36143086

Col. Arg.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400373228-3





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

15241-7

Mês Faturamento

07/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. PE. OSVALDO CHAVES  
TRAV. ANTONIO R. MAGALHAES, 1, S/N  
DOM EXPEDITO - CEP: 62050100  
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
PBM	0	PUB					000023

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F085552	03/08/2017	0000270026	16/06/2021	16/07/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	3714	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	3726	06/2021	23	0
Consumo:	12	05/2021	61	0
Dias:	30	04/2021	34	0
Média:	36	03/2021	23	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	02/2021	31	0
		01/2021	46	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2021			
Parâmetro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

Cod.	Descrição	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			92,60
2	ESGOTO			64,82

PAGO  
Loteria da Prefeitura  
Anselmo  
06000000000000000000

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros atrasos: 0,00

Encargamento: 18/08/2021 Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

210-410304732-0

29/JUL/2021 HORA DF 10:56:06

LOT. 05.005818-5 TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

826302000013 574202600016

524107212101 399017000008

210-410304732-0

1a VIA

loterias CAIXA

